



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **28 de dezembro de 2022**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 27 referente à Reunião Ordinária de 14 de dezembro de 2022;-----

PONTO DOIS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO TRÊS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 1 do artigo 13º do Decreto-lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, o Plano de Segurança e Saúde relativo à empreitada de “Beneficiação de Espaços Escolares - Escolas de Casa Branca - Jardim de Infância - Largo Dr. Mâncio Canelas/Escola de 1º Ciclo - Rua Conde Nova Goa, apresentado pela empresa adjudicatária Vestígios & Lugares Construções, Lda.-----



PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, a caducidade do processo de obras particulares n.º 48/2021-01, referente a Licença Administrativa - Construção de Moradia Unifamiliar, em Santo Amaro, lote 10, Pandina - 2ª fase;-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos constantes da proposta n.º 380/2022 e nos termos do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o lançamento de uma taxa de derrama, que constitui receita dos municípios, nos seguintes termos:-----

a) O lançamento de uma taxa de derrama no montante de 1% a aplicar sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre IRC a liquidar em 2023, nos termos do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;-----

b) Isenção de taxa de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (n.º 24 do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2022/2023, atribuir a percentagem indicada às candidaturas que constam da informação anexa à referida proposta, nos termos da tabela constante da mesma.-----



PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação 2023-2026, nos termos constantes da proposta n.º 382/2022.-----

Sousel, 28 de dezembro de 2022
O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério